

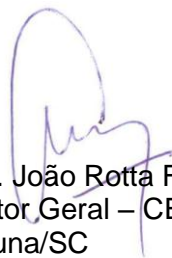
PORTARIA INTERNA DO CERES Nº 03, de 05/03/2012.

O Diretor-Geral do Centro de Educação Superior da Região Sul – CERES, Campus VI da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições previstas no inciso XVI do Artigo 65 do Regimento Geral da Universidade.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores Cristian Berto da Silveira, Carlos André da Veiga Lima Rosa e Patrícia Becker, para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de análise e avaliação dos processos de requisição de Progressão por Desempenho de Docentes do CERES.

Parágrafo único. Esta portaria possui vigência temporária, com início na data de sua publicação e término em 31 de dezembro de 2012.



Prof. João Rotta Filho
Diretor Geral – CERES/UDESC
Laguna/SC